

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011 de 02/12/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o dia 22 de março de 2019 para a realização da Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 16ª Conferência Nacional de Saúde, das 8 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 236ª (ducentésima trigésima sexta) reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2018, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente